DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 5
Comunicado 5
Licitações e Contratos 9
Extrato 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 014/23

Demissão de servidoras municipais.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Ficam demitidas do serviço público municipal e dispensadas dos cargos que ocupavam, segundo motivo abaixo, as servidoras relacionadas a seguir:

Servidor	Motivo
Elizangela Ap. Moreira do Carmo	Término de Contrato por Prazo Determinado
Fernanda Ferrari Ruis Sciotti	Término de Contrato por Prazo Determinado
Julia Ravagnolli Caroso	Término de Contrato por Prazo Determinado
Renata Leoni Correa Stelle	Término de Contrato por Prazo Determinado
Roberta Gimenez	Término de Contrato por Prazo Determinado
Paula Ap. Delmenico Rozato	Término de Contrato por Prazo Determinado
Keity Derval	Término de Contrato por Prazo Determinado

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de dezembro de 2.022.

Bocaina, em 25 de janeiro de 2.023.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 015/23

Desligamento de servidora municipal por falecimento.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Em razão do falecimento da servidora municipal MARIA JOSÉ DE FREITAS POLÔNIO, empregada como Secretária Contadora, fica determinado ao Setor do Pessoal que proceda à devida rescisão do contrato de trabalho.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de dezembro de 2.022.

Bocaina, em 25 de janeiro de 2.023.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 016/23

Designa servidoras como Gestora e Fiscal do Termo Aditivo 104/2022.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece o artigo 67 da Lei n° 8.666/93 e Art. 3º da Portaria ADM 05 de 24/07/2019, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

Considerando a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor do contrato.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, a servidora em comissão Kellen Cristina Carinhato, Diretora da Saúde, para exercer as atribuições de Gestora e a servidora Lucileide Priscila Kakoi Gasparoto, Coordenadora de Segurança, Saúde e Meio Ambiente Ocupacional, para exercer as atribuições de Fiscal do Termo Aditivo 104/2022, firmado com Associcana - Associação dos Plantadores de Cana da Região de Jaú.

Art. 2º - O gestor/fiscal do contrato será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada, cabendo a eles também a responsabilidade pelo controle da vigência contratual, devendo alertar o órgão/agente solicitante quanto ao término de sua vigência com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Ficará a cargo do gestor/fiscal do contrato, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Art. 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos no artigo 74 da Lei n° 8.666/93.

Parágrafo Único - Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

Art. 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão do contrato.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria 013/23.

Bocaina, em 26 de janeiro de 2.023.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Atos Administrativos

Comunicado

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

AVISO

OBRA: Restauração do forro de madeira
LOCAL: Escola Municipal "Deputado Leônidas Pacheco Ferreira"
Rua 7 de Setembro nº 357 - Centro – Bocaina-SP.

ÁREA DE FORRO: 512,30 m²
TOTAL DE MOLDURA DE MADEIRA: 368,20 m

IMÓVEL TOMBADO PELO CONDEPHAAT

A Prefeitura Municipal de Bocaina torna público o interesse em empresas apresentarem oferta de orçamento para restauração do forro de madeira da Escola Deputado, com o fornecimento de material e mão-de-obra especializada nesse tipo de serviço.

Trata-se de escola tombada pelo CONDEPHAAT, e que possui o forro de madeira original e bastante danificado pela sua antiguidade e infiltrações durante anos. O forro novo deverá ser executado no mesmo molde do existente. O projeto e detalhes deverá ser solicitado no email: engenharia@bocaina.sp.gov.br.

Como é um serviço específico, com mão-de-obra especializada, não foi encontrado nas tabelas de referência de custo (SINAPI/CDHU/FDE) um item que atendesse as especificações necessárias ao projeto e a execução correta.

Assim, solicito, que seja ofertado orçamento para execução do forro com peças de madeira novas, incluindo material e mão-de-obra.

De posse desses orçamentos, poderemos dar início ao processo licitatório para a execução do forro.

Bocaina, 25 de janeiro de 2023.

engª civil **Mia Megna Diegues**
Coordenadora de Projetos
CREA 5061569524

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

1

Rua Sete de Setembro, 177 - Centro - Fone: (14) 3666-8000 - CEP 17240-049 - Bocaina/SP - site: www.bocaina.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

RETIFICAÇÃO

Lista Retificada de Classificação do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 02/2022 para reforço e cadastro de reserva e eventual contratação de profissionais por tempo determinado, publicado no Diário Oficial em 25 de janeiro de 2023 – Município de Bocaina – Estado de São Paulo.

PEB II – INGLÊS

	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	Julia Ravagnolli Caroso	10	APROVADO
2º	Larissa Alves de Melo	5	APROVADO

PEB II – ARTE

	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	Renata Leoni Correa Stelle	27	APROVADO
2º	Keity Derval	20	APROVADO

PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	Márcio José Fernandes	5	APROVADO

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL

	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	Valdirene Soares dos Santos	53	APROVADO
2º	Juliana Robardelli	37	APROVADO
3º	Alecsandra Paula Magro Ruiz	33	APROVADO
4º	Fernanda Ferrari Ruis Sciotti	32	APROVADO
5º	Elisangela Aparecida Moreira do Carmo	29	APROVADO
6º	Silvia Maria Fiamoncini Marins	27	APROVADO
7 º	Maristela Luni Alves	26	APROVADO
6º	Denise de Oliveira Longato	25	APROVADO
7º	Joseana Gomes de Alencar Sanches	21	APROVADO
8º	Keity Derval	20	APROVADO
9º	Naiara Cristiane Cunha Correa	17	APROVADO
11º	Graziela Aparecida Anesio Severino	16	APROVADO
10º	Fernanda Ignacio Rosa de Moraes	15	APROVADO
11º	Roberta Gimenez	15	APROVADO
12º	Aline Gabriela Ventura	15	APROVADO
13º	Monize Ariadine Ferreira Coutinho	15	APROVADO
14º	Venina Perrone Paes da Silva	14	APROVADO

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL

	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	Valdirene Soares dos Santos	53	APROVADO
2º	Alecsandra Paula Magro Ruiz	33	APROVADO
3º	Elisangela Aparecida Moreira do Carmo	29	APROVADO
4º	Denise de Oliveira Longato	25	APROVADO
5º	Joseana Gomes de Alencar Sanches	21	APROVADO
6º	Keity Derval	20	APROVADO
7º	Naiara Cristiane Cunha Correa	17	APROVADO
8º	Fernanda Ignacio Rosa de Moraes	15	APROVADO
9º	Roberta Gimenez	15	APROVADO
10º	Aline Gabriela Ventura	15	APROVADO
11º	Monize Ariadine Ferreira Coutinho	15	APROVADO
12º	Venina Perrone Paes da Silva	14	APROVADO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 104/2022 – DISPENSA Nº 017/2021
TA 01 AO CONTRATO 047/2021

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Associcana - Associação dos Plantadores de Cana da Região de Jaú.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Contrato nº 047/2021, conforme solicitação do Processo Administrativo nº 2071/2022, referente a renovação da Locação do Imóvel Urbano, localizado na cidade de Bocaina - Estado de São Paulo, na Rua Alvarenga Rangel nº 254 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-047, destinado a abrigar a Diretoria de Saúde. O prazo de vigência do presente Termo Aditivo, será de **12=(doze) meses**, vigorando do dia **02 de dezembro de 2022 até 02 de dezembro de 2023**, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo. O valor anual é de **R$18.274,32=(dezoito mil e duzentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**. Data de Assinatura: 29 de novembro de 2022.

Bocaina/SP, 26 de janeiro de 2023.
Marco Antonio Giro
Prefeito do Município de Bocaina

.....